



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - SECRETARIA

ATA DA 394ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Chefia do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Telma Cristina Ferreira, Sônia Seger Pereira Mercedes; o representante dos técnicos administrativos: Marcelo Nicácio Vianna e a representante discente: Karytha Mérie Silva Corrêa. Ausência justificada do Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera por estar afastado em missão no exterior para cooperação internacional no *Royal Institute of Technology* (Estocolmo) no período de 01/01 a 30/09/2024. Antes da abertura da sessão a Profa. Antonella propôs a inserção de mais um item na pauta que seria o número 8: Redistribuição dos Encargos Didáticos. Diante do aval de todos prosseguiu-se com a **ABERTURA DA SESSÃO: 1) Informes. a)** Representação discente: De acordo com o ofício 212/2024 da diretoria da Escola de Engenharia, nos termos dos artigos 78 e 84 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a diretoria informou os nomes indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) da Escola de Engenharia, para duas representações discentes junto à Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Nuclear com vigência de 1 (um) ano a partir de 25 de abril de 2024: Natália Gonçalves Peixoto Leis Oliveira (membro titular), José Cassimiro da Silva (membro suplente); Karytha Mérie Silva Corrêa (membro titular), Gabrielle Silva e Santos (membro suplente). **b)** REDOC A Profa. Antonella solicitou aos docentes que anexassem os Planos de Trabalho devidamente assinados pela chefia aos respectivos relatórios até a data presente, ou seja, 03/05/2024. A data final para submissão dos relatórios foi indicada como 07/05/2024 **c)** Aprovação preliminar de pedido de fomento para o projeto de extensão Profissão Nuclear. O projeto será contemplado pela Pró-reitoria de Extensão, por meio do Edital PROEX 05/2024. **d)** Controle de produtos químicos: mensalmente o mapa de controle de produtos químicos deve ser emitido e enviado à comissão da Escola de Engenharia, mesmo que não tenha havido consumo ou aquisição de produtos controlados pela Polícia Federal. Atualmente os produtos estão sob a guarda da Profa. Telma Fonseca. **e)** VII SENCIR: A Profa. Antonella informou que o prazo para submissão de Abstracts foi prorrogado até 31/05. Disse, ainda, que até o dia 30/04 foram recebidos e aprovados 43 resumos. **f)** Recurso de candidato contra resultado da prova prática do Concurso de Prof. Adjunto junto ao Conselho Universitário. A chefia foi informada pela Diretoria da Escola de Engenharia que a Reitoria manifestou-se pela inadmissibilidade recursal e impossibilidade de submissão do recurso ao Conselho Universitário em observância à Resolução Complementar nº 02/2013, que regulamenta a realização de concursos públicos para a Carreira de Magistério Superior, no âmbito da UFMG, apontando o Art. 52, que dispõe: "Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias (...)". **g)** Plataforma Sucupira: A professora Cláudia informou que submeteu os dados do PCTN à plataforma Sucupira referentes ao ano de 2023. Informou ainda que publicações cujos dados não foram repassados pelos docentes foram registradas como trabalhos técnicos. Cabe ressaltar que no ano de 2025 será possível alterar dados dos anos anteriores (quadriênio 2021-

2024). **2) Atos Ad-Referendum.** 08/04/2024 – Aprovação de projeto ICV (Iniciação Científica Voluntária) – prof^a Sônia Seger – “Revisão Sistemática de Literatura e Análise Bibliométrica sobre a Produção Científica Nacional e Internacional no Cálculo do EROI (Energy Return on Energy Investment) para a Matriz Energética e a Matriz Elétrica Brasileira”; 24/04/2024 - Aprovação de 3(três) projetos ICV – prof^a Telma Fonseca: “Aplicação de Conceitos de Engenharia no Ensino de Ciências na Educação Básica: Prototipagem de uma Câmara de Wilson de Baixo Custo”; “Cálculo de dose interna em protocolos de Medicina Nuclear utilizando fantasmas computacionais”; “Impressão 3D da pelve masculina para estudos sobre o tratamento braquiterápico no câncer de próstata”; 29/04/2024 – aprovação do afastamento da prof^a Cláudia Pereira de 18/05 a 26/05 para ministrar um curso na Universidade Politécnica de Valência (UPV): *Reprocessing and Recycling of Spent Nuclear Fuel: an Opportunity for Safe and Sustainable Energy Generation*. (4 dias de curso). Colocados em votação os dois primeiros itens receberam 8 votos favoráveis. O terceiro recebeu 7 votos favoráveis e 1 abstenção **3) Aprovação da Ata da 393ª reunião** (anexa); Colocada em discussão e, em seguida, votação a ata recebeu 6 aprovações e 2 abstenções. **4) Aprovação de nota técnica da FCO - finalização do projeto VI SENCIR** (anexo); Colocado em discussão e em votação o relatório recebeu 7 aprovações e 1 abstenção. **5) Responsabilidade dos Laboratórios 1192 e 1194 (oficinas mecânica e eletrônica)**; Com 8 votos favoráveis as responsabilidades dos respectivos laboratórios foram repassadas para o servidor Marcelo Nicácio. **6) Uso do Laboratório 2318 para o projeto de extensão Pro-fissão Nuclear.** A ideia colocada em discussão foi a de montar um espaço para receber visitantes, adaptar uma mini biblioteca e exposição de objetos e equipamentos relacionados ao uso das radiações. A proposta foi aprovada por 8 votos. **7) Proposta de participação de professores do DEN em projeto FINEP da área de Eng. Nuclear.** A professora Cláudia deu alguns detalhes sobre o projeto “Desenvolvimento e Teste de Tecnologias Críticas Aplicáveis a Micro Reatores Nucleares” a ser apresentado pelo Edital FINEP Mais Inovação Brasil. Explicou que o projeto está diretamente ligado à área de tecnologia de reatores e que a participação do Dep. de Eng. Nuclear se dará por intermédio de três professores: Cláudia Pereira, Antonella Lombardi e Clarysson Alberto. Colocada em discussão e votação a proposta recebeu 7 votos favoráveis e 1 abstenção. **8) Redistribuição de Encargos Didáticos.** Com a entrada em exercício do prof. substituto Thiago César de Oliveira, as aulas da graduação serão retomadas e os encargos redistribuídos de acordo com o seguinte esquema: ENU007 – Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear (1 crédito: prof. Arno; 1 crédito: prof^a Telma; 2 créditos: prof. Thiago); ENU003 – Radioproteção (2 créditos: prof^a Telma; 2 créditos: prof. Thiago); ENU001 – Aplicações de Radioisótopos (2 créditos: prof. Clarysson; 2 créditos: prof. Thiago); EMN050 – Tópicos Especiais em Engenharia de Minas - Fundamentos de Ciências dos Materiais (1 crédito: prof. Thiago; Prof. Arno: 1 crédito); ENU009 – Introdução à Energia Nuclear (2 créditos: prof^a Cláudia; 2 créditos: prof. Thiago). A proposta de redistribuição foi aprovada com 8 votos favoráveis. A chefe do departamento informou que os professores deveriam avisar aos alunos “via Moodle” que as aulas serão retomadas pelo professor substituto a partir de 13 de maio, exceto a disciplina EMN050 que será retomada no dia 10 de maio. Informou ainda que os dias parados devido à greve deverão ser repostos pelos professores responsáveis antes dessa redistribuição. **9) Outros Assuntos.** O servidor Marcelo Nicácio expôs sua preocupação com a certificação dos laboratórios que exige o pagamento da taxa da CNEN. A diretoria liberou a verba. No entanto, para efetivar o pagamento, são exigidos documentos de difícil obtenção. Continuando com a palavra o servidor Marcelo solicitou a permissão para a leitura de uma fábula (autor desconhecido) que conduziu a algumas reflexões sobre o ambiente de trabalho e o compromisso de todos com a manutenção das atividades do departamento e do programa de pós-graduação. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, representante docente do Departamento de Engenharia Nuclear, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Sônia Seger Pereira Mercedes

Prof.^a Telma Cristina Ferreira

Representante Técnico Administrativo:

Marcelo Nicácio Viana

Representante Discente:

Karytha Mérie Silva Corrêa



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 02/07/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karytha Merie Silva Correa, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 03/07/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 03/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 05/07/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3340813** e o código CRC **C35828FB**.